



PORTARIA GP Nº 322/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

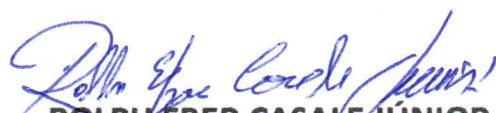
RESOLVE:

I – NOMEAR, os servidores Maria Cristina Gonçalves Casale e Jose Ciro da Silva, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
31 de Dezembro de 2019.

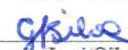

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2019.


Gilvan José Silva



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Cristina Gonçalves Casale

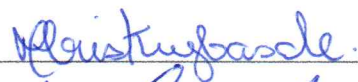
José Ciro da Silva

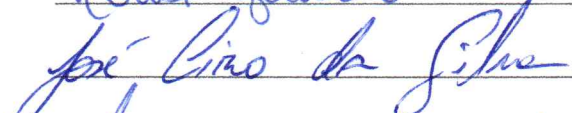
Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 322/2019, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte:

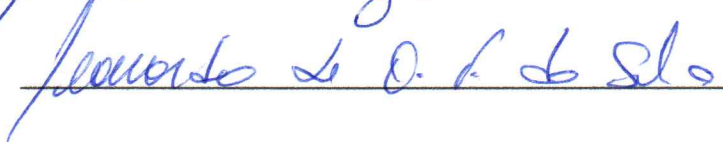
b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2019.









PORTARIA GP Nº 323/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR, os servidores Cicero Laurindo da Silva e Jose Ciro da Silva, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
31 de Dezembro de 2019.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÊ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2019.



Gilvania José Silva

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Cícero Laurindo da Silva

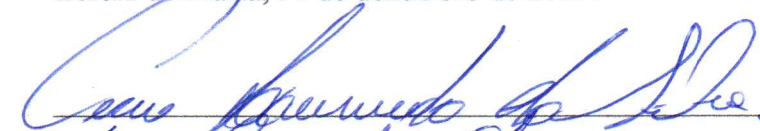
José Ciro da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 323/2019, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2019.



José Ciro da Silva

Leonardo de O. F. da Silva



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 420ae876-5d9d-4a02-bc36-7aa696c269d5

PORTARIA GP Nº 321/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR, os servidores Maria Jessica da Silva Mendonça e Manoel Santana da Silva, para procederem à conferência de valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
31 de Dezembro de 2019.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2019.


Gilvania José Silva

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Jéssica da silva Mendonça

Manoel Santana da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 321/2019, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2019.

Maria Jéssica da Silva Mendonça
Manoel Santana da Silva
Leonardo de O. F. da Silva

PORTARIA GP Nº 324/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os servidores Rolph Eber Casale e Manoel Santana da Silva, para procederem à conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
31 de Dezembro de 2019.



ROLPH EBER CASALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 31 de 12 de 2019.



Gilvânia José Silva



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Rolph Eber Casale

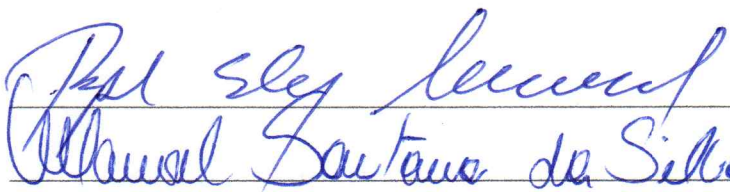
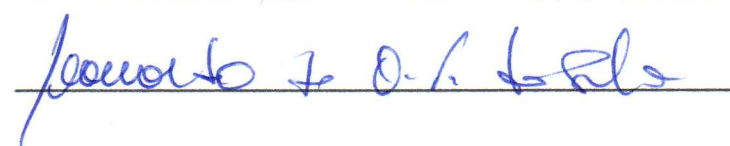
Manoel Santana da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 324/2019, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Educação, tendo encontrado o seguinte:

d) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2019.


Manoel Santana da Silva

Rolph Eber Casale